



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT8

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ADMINISTRATIVOS) Nº 02/2024

Aos 2 dias do mês de julho do ano de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos 001/2024, documento 18 do Processo Administrativo Digital PROAD nº 764/2024, aprovada pelo Comitê de Documentação e Memória e pelo Tribunal Pleno do TRT8, e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos nº 002/2024 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, de 15 de abril de 2024, procedeu à eliminação de 1.518 (mil quinhentos e dezoito) dossiês de estagiários, acondicionados em 115 caixas de arquivo, totalizando 18 (dezoito) metros lineares, relativos as atividades-meio, do período de 1976-2018, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região - TRT8.

Belém, 2 de julho de 2024.

Benedito Socorro de Moraes Vila Real
Chefe do Núcleo de Documentação e Gestão de Memória

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Desembargadora do Trabalho
Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória

